



AVISO DE ADIAMENTO

Concorrência Pública nº 008/2020

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2020002387, nos termos da Lei nº 8.666/93, AVISA aos interessados que:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, que Declara Emergência em saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 9.633, de 13 de março de 2020, dispondo sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando Decreto Municipal nº 087, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus;

Considerando Decreto Municipal nº 088, de 18 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Ipameri e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Fica adiada “**SINE DIE**”, a licitação em epigrafe, mantendo todas as demais cláusulas do edital. Os interessados poderão ainda obter demais informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal